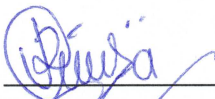


Ata da tricentésima segunda reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

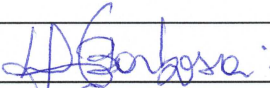
Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a tricentésima segunda reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em sessão extraordinária, na Cidade da Educação, localizada na Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, nº 811, Residencial Flamboyant, São José dos Campos/SP. Compareceram os conselheiros Sidney Sávio de Carvalho, Maria Lúcia de Cassia Miranda Barbosa, Alexsandra Oliveira Bezerra, Erick Thiago Rosa e Natália Ferreira de Souza Crisostomo; o apoio técnico Edegar Alves Oliveira Júnior; além do secretário Orjaide de Oliveira Silva. Justificaram ausência os membros Daniela Cristina Martins de Campos, Joyce Mendes Lopes Goulart, Andréia Sanchez Simões e Roseli Mariano dos Santos. Estiveram ausentes Lilian Ribeiro, Andrea Soares de Souza Silva, Luana Vilani Vieira e Eric Fernando Monteiro. A reunião foi presidida pela Sra. Valéria Rodrigues de Sousa, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e convidados, passando a palavra à Coordenadora da Merenda Escolar, Sra. Michele Pereira de Lima, e ao Chefe de Contratos, Sr. Alex Junior Costa da Silva. A Sra. Michele comentou sobre a estrutura de funcionamento da equipe responsável pela alimentação escolar, composta por aproximadamente trinta servidores, incluindo professores fiscalizadores que realizam visitas semanais às unidades escolares, devidamente capacitados pelo setor de nutrição. Informou que os procedimentos de fiscalização seguem os parâmetros estabelecidos pela norma CVS-5 e que os apontamentos realizados durante as visitas são registrados na plataforma e-Sec, acessível às equipes gestoras das unidades escolares. Durante as discussões, a Sra. Valéria questionou sobre os procedimentos adotados em situações de irregularidade na manipulação ou armazenamento de alimentos, relatando episódio envolvendo mandioquinha deteriorada observada durante visita escolar. A presidente esclareceu que se sentiu na obrigação de adotar providência imediata diante da permanência da irregularidade, mesmo após a realização de fiscalização prévia na unidade, considerando o potencial risco relacionado à segurança alimentar dos alunos. Em resposta, a Sra. Michele esclareceu que os produtos impróprios não devem ser descartados diretamente pelos servidores ou conselheiros, devendo ser segregados, identificados como “não conformes” e encaminhados aos procedimentos adequados de substituição e descarte pela empresa responsável. Ressaltou ainda que, em situações emergenciais, o setor de nutrição deve ser imediatamente acionado, visando garantir que alimentos impróprios não sejam servidos aos estudantes. A conselheira Natália Ferreira de Souza Crisostomo questionou acerca do quantitativo de nutricionistas disponíveis para atendimento da rede, sendo informado que o número de profissionais atende aos parâmetros estabelecidos pelo FNDE. Ainda sobre questões relacionadas aos manipuladores de alimentos, o conselheiro Erick Thiago Rosa indagou acerca da obrigatoriedade de manutenção do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional nas cozinhas escolares. A Sra. Michele informou que o ASO deve permanecer disponível fisicamente na unidade escolar, em local acessível para verificação, devendo ainda acompanhar eventuais profissionais substitutos durante o período de atuação. A conselheira Natália também apontou a ausência de identificação profissional em alguns atestados apresentados, questão que ficou de ser verificada posteriormente junto à empresa prestadora de serviços. Na sequência, o Sr. Alex Junior Costa da Silva apresentou esclarecimentos sobre os contratos relacionados à alimentação escolar. Informou que, na rede própria, o pagamento à empresa terceirizada ocorre por cardápio executado, e não por gênero alimentício individualizado, sendo admitidas substituições mediante equivalência nutricional autorizada pelo setor técnico responsável. Quanto às unidades parceiras, como CEDINs e CECOLs, explicou que os gêneros alimentícios são adquiridos pela Prefeitura e repassados às entidades, ficando estas responsáveis pela operacionalização do serviço, sob acompanhamento técnico e

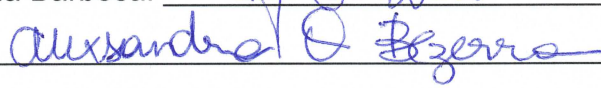
fiscalização periódica da Secretaria de Educação e Cidadania. Em relação à Agricultura Familiar, foi informado que os recursos do PNAE recebidos pelo município no exercício de 2025 totalizaram aproximadamente R\$ 11,7 milhões, valor insuficiente para custeio integral da alimentação escolar da rede municipal, sendo necessária complementação com recursos do Tesouro Municipal. Destacou-se ainda que o percentual mínimo de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar passou de 30% para 45%, tendo o município atingido o índice de 34% no exercício anterior. O repasse previsto para o ano de 2026 é de aproximadamente R\$ 16 milhões. O Sr. Alex esclareceu ainda que os processos de chamada pública observam critérios relacionados à sazonalidade dos produtos, hábitos alimentares dos estudantes e priorização de produtores locais, assentados, comunidades tradicionais e agricultoras. Informou também que os valores pagos são definidos com base em pesquisas de preços do mercado local, acrescidos dos custos logísticos e eventuais benefícios previstos para produtos orgânicos. Foi mencionado, ainda, o Projeto Horta, desenvolvido em parceria com a SEURBS, destinado ao incentivo de práticas pedagógicas e alimentares complementares nas unidades escolares participantes. Ao final, a Sra. Valéria Rodrigues de Sousa agradeceu novamente a presença de todos e ressaltou a importância do uso responsável das fotografias registradas durante as visitas técnicas realizadas pelo Conselho, destacando que tais registros devem permanecer restritos aos relatórios e procedimentos internos do colegiado. Ficou definida a próxima reunião ordinária para o dia treze de abril de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Orjaide de Oliveira Silva, secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Assinaturas

Valéria Rodrigues de Sousa:  _____

Sidney Sávio de Carvalho:  _____

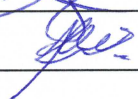
Maria Lúcia de Cassia Miranda Barbosa:  _____

Alexsandra Oliveira Bezerra:  _____

Erick Thiago Rosa: _____

Natália Ferreira de Souza Crisostomo: _____

Edegar Alves Oliveira Júnior:  _____

Orjaide de Oliveira Silva:  _____



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMITÊ DE CONSELHOS MUNICIPAIS

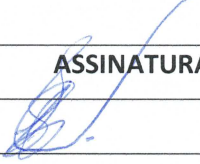
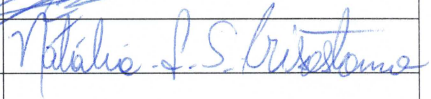
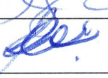
LISTA DE PRESENÇA

DATA: 18/03/2026

HORÁRIO: 14h00

LOCAL REUNIÃO: CIDADE DA EDUCAÇÃO

CONSELHO: CAE

NOMES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
TITULAR: Sidney Sávio de Carvalho	Poder Executivo	
SUPLENTE: Daniela Cristina Martins de Campos	Poder Executivo	
TITULAR: Lilian Ribeiro	Professores e Funcionários	
SUPLENTE: Joyce Mendes Lopes Goulart	Professores e Funcionários	
TITULAR: Maria Lucia de Cassia Miranda Barbosa	Professores e Funcionários	
SUPLENTE: Alexsandra Oliveira Bezerra	Professores e Funcionários	
TITULAR: Andréia Sanchez Simões - Vice-Presidente	Pais de Alunos	
SUPLENTE: Roseli Mariano dos Santos	Pais de Alunos	
TITULAR: Valéria Rodrigues de Sousa - Presidente	Pais de Alunos	
SUPLENTE: Erick Thiago Rosa	Pais de Alunos	
TITULAR: Natália Ferreira de Souza Crisóstomo	Sociedade Civil	
SUPLENTE: Andrea Soares de Souza Silva	Sociedade Civil	
TITULAR: Luana Vilani Vieira	Sociedade Civil	
SUPLENTE: Eric Fernando Monteiro	Sociedade Civil	
Alex Junior Costa da Silva	CONVIDADO	
Michele Pereira de Lima	CONVIDADO	
Edegar de Oliveira Júnior	Apoio Técnico	
Orjaide de Oliveira Silva	Secretário	



Conselho de Alimentação Escolar

Estrada Municipal Glaudistom Pereira de Oliveira, 811
Residencial Flamboyant – São José dos Campos/ SP – CEP: 12228-010
Telefone (12) 3901-2176 – E-mail: cae@sjc.sp.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Data: 18/03/2026

Horário: 14h

Pauta da reunião extraordinária do Conselho da Alimentação Escolar.

- Agradecimentos aos conselheiros e convidados presentes: À Coordenadora da Merenda Escolar, Sra. Michele Lima, e ao Chefe de Contratos, Sr. Alex Costa.
- Esclarecimentos e informações da Sra. Michele Lima sobre como são realizadas as visitas técnicas e a entrega dos relatórios de visitas.
- Informações sobre os ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional) dos colaboradores da cozinha.
 - ✓ Análise dos relatórios de visitas (CAE) e procedimentos adotados.
 - ✓ Elaboração dos cardápios nas escolas/CEDIN.
- Esclarecimentos e informações com o Sr. Alex Costa:
 - ✓ Informações sobre as verbas relacionadas à alimentação escolar/agricultura familiar.
 - ✓ Análise e aprovação das notas fiscais e das dúvidas apresentadas pelos conselheiros do CAE na reunião do dia 09/03/2026.
- Realizar a leitura da Ata .

“ A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original ” (Aristóteles).